



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 02/2015-MT DE  
ATUALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO,  
MANUTENÇÃO, SUPORTE  
TÉCNICO DO SOFTWARE  
SOPHIA DE GERENCIAMENTO  
DE BIBLIOTECAS, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO  
DA INFRAESTRUTURA E A  
EMPRESA PRIMASOFT  
INFORMÁTICA LTDA.**

A União por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **37.115.342/0001-67**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 1723253, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n.º 008.001.874-23, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 392, publicada no D.O.U. de 03/05/2018 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SÉ/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e por outro lado a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.112.514/0001-35, sediada(a) na Rua Augusto Edson Ehlke, n.º 290 - Jd. Apolo II - CEP: 12243-110, em São José dos Campos - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, o Sr. **WALTER LUIZ CARAM SALIBA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 668829, órgão expedidor SSP/SP, e CPF n.º 058034618-81, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50000.043954/2014-99 e em observância às disposições do artigo 57, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 02/2015-MT por mais 12 (doze) meses, a partir de **15/01/2019** até **15/01/2020**, conforme faculta a sua Cláusula Segunda, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa total com a execução dos serviços objeto do presente Termo Aditivo está estimada em valor de em **R\$ 14.092,81** (quatorze mil, noventa e dois reais e oitenta e um centavos) para 12 (doze) meses, sendo o montante de **R\$ 13.544,76** (treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para cobrir despesas com a prorrogação no período de **15/01/2019** a

31/12/2019, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.587, de 02/01/2018, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2019NE800001, em 14/01/2019, PTRES: 092214, fonte: 0100000000, elemento de despesa: 33904007, no valor de **R\$ 1.174,40** (um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo termo aditivo, e o restante no valor de **R\$ 548,05** (quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) para cobrir despesas no período de **01/01/2020 a 15/01/2020**.

**Parágrafo Primeiro** – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de **15/01/2019**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 02/2015-MT, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo, **ressalvando-se o direito da CONTRATADA ter o seu pedido de reajuste analisado, nos termos da Cláusula Sexta do presente contrato.**

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

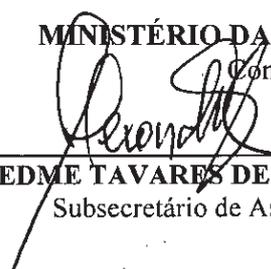
A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2019.

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

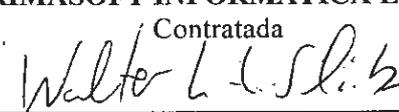
Contratante

  
**EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

**ALEXANDRE LIMA GUILHERME**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos  
Substituto

**PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.**

Contratada

  
**WALTER LUIZ CARAM SALIBA**  
Sócio- diretor

33	Estudo de Engenharia e afins	Estimativas de CAPEX e OPEX	Nas estimativas de CAPEX, os preços unitários estão baseados em sistemas oficiais de preço, em preços de mercado ou em valores referenciais admitidos pela Administração Pública Federal, principalmente pelos órgãos de fiscalização e controle.		
34	Estudo de Engenharia e afins	Estimativas de CAPEX e OPEX	Nas estimativas de CAPEX, as estimativas de custo global dos investimentos têm como base as quantidades, preços e demais elementos do anteprojeto apresentado, possuindo a precisão e confiabilidade compatíveis com o nível de detalhamento do elemento técnico sob análise, apresentando-se o valor de CAPEX previsto para cada fase/etapa de implantação proposta, de acordo com o anteprojeto.		
35	Estudo de Engenharia e afins	Estimativas de CAPEX e OPEX	Se verificada a necessidade de utilização de áreas externas aos limites do sítio aeroportuário para viabilizar a ampliação da infraestrutura aeroportuária ou de limitações administrativas adicionais em áreas próximas ao aeroporto (art. 43 da Lei n. 7.565, de 1986), o estudo apresenta os custos de desapropriação ou indenização referentes a cada caso.		
36	Estudo de Engenharia e afins	Estimativas de CAPEX e OPEX	Os custos operacionais estão baseados em referências de custos eficientes, inclusive com benchmarking de outros aeroportos semelhantes, nacionais e internacionais.		
37	Estudo de Engenharia e afins	Estimativas de CAPEX e OPEX	Os custos operacionais do aeroporto contêm além dos custos de manutenção e de capital, custos de pessoal, material de consumo, serviços públicos e serviços contratados ou terceirizados, compatíveis com as soluções adotadas para o desenvolvimento do sítio aeroportuário e refletindo uma estrutura organizacional hipotética do operador.		
38	Estudo de Engenharia e afins	Estimativas de CAPEX e OPEX	Foi feita análise dos contratos vigentes entre o operador aeroportuário atual e outros agentes relacionados ao aeroporto e avaliação dos impactos jurídicos (elaboração de due diligence).		
39	Estudos Ambientais	Relatório de estudos ambientais	Os estudos ambientais contemplam uma adequada avaliação do histórico do aeroporto, análise da regularidade ambiental e conformidade perante órgãos fiscalizadores, bem como outras autorizações, outorgas e licenças		
40	Estudos Ambientais	Relatório de estudos ambientais	Os estudos ambientais apresentam os principais riscos, restrições e impactos socioambientais do plano de desenvolvimento do sítio proposto no estudo de engenharia e estratégias/medidas de mitigação específicas para cada risco identificado.		
41	Estudos Ambientais	Relatório de estudos ambientais	Os estudos ambientais identificam, analisam e precificam os passivos existentes.		
42	Estudos Ambientais	Relatório de estudos ambientais	Os estudos ambientais avaliam a adequação dos projetos de desenvolvimento do sítio aeroportuário quanto as melhores práticas aplicáveis ao meio ambiente e seu impacto ambiental		
43	Estudos Ambientais	Relatório de estudos ambientais	Há descrição dos sistemas/Planos de Gestão ambientais propostos		
44	Estudos Ambientais	Relatório de estudos ambientais	Os estudos ambientais realizam adequada análise do uso e ocupação do solo, curvas de ruídos, cobertura vegetal e fauna no sítio aeroportuário e redondezas do sítio aeroportuário.		
45	Estudos Ambientais	Relatório de estudos ambientais	Os estudos ambientais apresentam as diretrizes e previsão de cronograma para o licenciamento ambiental do empreendimento pela futura concessionária, quando aplicável.		
46	Estudos Ambientais	Relatório de estudos ambientais	Os estudos ambientais definem custo atinente ao licenciamento ambiental, incluindo passivos existentes e implantação de medidas mitigadoras, soluções e estratégias para viabilização do projeto do ponto de vista socioambiental.		
47	Estudos Ambientais	Relatório de estudos ambientais	Os estudos ambientais apresentam indicadores para avaliar o desempenho da gestão ambiental dos operadores aeroportuários.		
48	Avaliação Econômico-Financeira	Avaliação Econômico-Financeira	O relatório de avaliação econômico-financeira contém a modelagem econômico-financeira pelo método de fluxo de caixa descontado, com objetivo de avaliar a atratividade do projeto para o setor privado, focando na possibilidade de sua autossustentabilidade.		
49	Avaliação Econômico-Financeira	Avaliação Econômico-Financeira	O relatório de avaliação econômico-financeira considera os resultados dos estudos de demanda, das estimativas de receitas, incluindo as acessórias, dos custos de operação, manutenção e expansão, dos custos ambientais, dos investimentos, dos impactos financeiros decorrentes das premissas estabelecidas e da análise de risco e jurídica, due diligence e outros.		
50	Avaliação Econômico-Financeira	Avaliação Econômico-Financeira	A modelagem econômico-financeira apresenta e utiliza premissas macroeconômicas, tributárias, de amortização e depreciação, de financiamento e de estruturação do projeto coerentes com o desenvolvimento proposto, bem como de eventuais benefícios fiscais afetos ao empreendimento.		
51	Avaliação Econômico-Financeira	Avaliação Econômico-Financeira	A modelagem econômico-financeira apresenta projeção pelo período mínimo de 30 (trinta) anos, com seus efeitos incorporados na planilha de avaliação econômico-financeira, para fins de determinação da viabilidade do empreendimento, com base em valores corretos.		
52	Avaliação Econômico-Financeira	Avaliação Econômico-Financeira	A modelagem econômico-financeira contempla elementos usualmente adotados no mercado para análise da viabilidade do projeto, como TIR, TIRM, VPL, payback, payback descontado, taxa de retorno do acionista, entre outros.		
53	Avaliação Econômico-Financeira	Avaliação Econômico-Financeira	Planilha de Avaliação Econômico-Financeira Consolidada (e eventuais planilhas auxiliares) permite cálculo do valor da outorga necessário a que o Valor Presente Líquido do projeto se torne zero.		

(\*) N. da Coejo: Republicado por ter saído, no DOU de 25-01-2019, Seção 3, pág. 114, com incorreção.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 007/2018. PROCESSO: 50000.023155/2018-20. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67. COMPROMISSÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA DO MARANHÃO, CNPJ/MF sob o nº 05.032.043/0001-72. OBJETO: "Elaboração de Projetos, Cerca Operacional, Ajuste de faixas de posta e áreas de segurança, Mobiliário e Equipamentos para as edificações e Serviços complementares no Aeroporto de Barreirinhas, localizado no Estado do Maranhão". DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Valter Casimiro Silveira, pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, CPF nº 564.286.341-04 (Concedente) e José Simplicio Alves de Araújo, pela SEINC/MA, CPF nº 334.898.743-15 (Compromissário).

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 390004**

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 50000043954201499.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 69112514000135. Contratado : PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. - Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses conforme faculta Cláusula Segunda nos termos do inciso II do art.57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 15/01/2019 a 15/01/2020. Valor Total: R\$14.092,81. Fonte: 100000000 - 2019NE800001. Data de Assinatura: 15/01/2019.

(SICON - 25/01/2019) 390004-00001-2019NE800243

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 390004**

Nº Processo: 50000022741201776.

PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 23021148000108. Contratado : GIDEBER PEREIRA LEITE 71268626104- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Sala Multimídia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 18/01/2019 a 18/01/2020. Valor Total: R\$319.404,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800014. Data de Assinatura: 18/01/2019.

(SICON - 25/01/2019) 390004-00001-2018NE800243

